# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO 

TERMO ADITIVO

## SEGUNDO

TERMO ADITIVO
AO CONTRATO $\mathbf{N}^{0}$ 31/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO,
REPRESENTADA
PELA
CONTROLADORIA-
GERAL DA UNIÃO - CGU, E A EMPRESA SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO, por intermédio da CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, $10^{\circ}$ andar, CEP 70070-905, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o $n^{\circ} 26.664 .015 / 0001-48$, neste ato representada pela Diretora de Gestão Interna,
nomeada pela Portaria no 1.882 , de 11 de junho de 2019, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da Uniâo, Seção 2, de 12 de junho de 2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n ${ }^{\circ} 07.432 .517 / 0001-07$, sediada na Alameda Ásia, $\mathrm{n}^{\circ} 201$, Conjunto "B", $1^{\circ} \mathrm{e} 2^{\circ}{ }^{\circ}$ andares, Polo Empresarial Tamboré, CEP 06543-312, em Santana de Parnaíba/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo
tendo em vista o que consta no Processo $\mathrm{n}^{\mathrm{o}}$ 00190.114255/2018-04, e em observância às disposições da Lei $\mathrm{n}^{\circ} 8.666$, de 21 de junho de 1993, da Lei $n^{\circ} 10.520$, de 17 de julho de 2002, da Lei $\mathrm{n}^{\circ} 8.248$, de 22 de outubro de 1991, do Decreto $\mathrm{n}^{\circ} 9.507$, de 21 de setembro de 2018 , do Decreto ${ }^{\circ} 7.174$, de 12 de maio de 2010, do Decreto n ${ }^{\circ} 10.024$, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SGD/ME n${ }^{\circ} 1$, de 4 de abril de 2019, da Instrução Normativa SEGES/MPDG n ${ }^{\circ} 5$, de 26 de maio de 2017, e suas alterações, da Portaria SE/CGU n ${ }^{\circ} 1.034$, de 28 de abril de 2017, e da Portaria SE/CGU n ${ }^{\circ} 2.668$, de 9 de novembro de 2020, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão n ${ }^{\circ}$ 10/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 42 (quarenta e dois) equipamentos TIPO III (MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4), ocasionando a redução de aproximadamente $20,29 \%$ (vinte interos e vinte e nove centésimos por cento) nas quantidades de impressão anual dos itens 9 e 10 , nos termos da cláusula décima terceira do Contrato.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1. Ficam alteradas as subcláusulas 1.3 e 3.1 do Instrumento de Contrato original, que passam a vigorar nos seguintes termos:

| Item | Descrição | Quant. (ORIGINAL) | Quant. (ATUAL) | Franquia | Cód. SIASG | Quant. <br> Impressão/ano <br> (ORIGINAL) <br> (Todos os equipamentos em conjunto) | Quant. <br> Impressão/ano <br> (APÓS A SUPRESSÃO) <br> (Todos os equipamentos em conjunto) | Valor Impressão Unitário (R\$) | Valor <br> Total <br> Anual <br> (R\$) |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
| 1 | IMPRESSORA COLORIDA A4 TIPO I | 49 | 49 | FRANQUIA P\&B | 26573 | 20.880 | 20.880 | 0,35 | 7.308,00 |
| 2 |  |  |  | FRANQUIA COLOR | 26611 | 61.308 | 61.308 | 2,00 | 122.616,00 |
| 3 |  |  |  | EXCEDENTE P\&B | 26654 | 13.944 | 13.944 | 0,04 | 557,76 |
| 4 |  |  |  | EXCEDENTE COLOR | 26697 | 40.896 | 40.896 | 0,30 | 12.268,80 |
| 5 | MULTIFUNCIONAL COLORIDA A3 TIPO II | 3 | 3 | FRANQUIA P\&B | 26590 | 7.560 | 7.560 | 0,35 | 2.646,00 |
| 6 |  |  |  | FRANQUIA COLOR | 26638 | 16.656 | 16.656 | 1,32 | 21.985,92 |
| 7 |  |  |  | EXCEDENTE P\&B | 26670 | 5.040 | 5.040 | 0,03 | 151,20 |
| 8 |  |  |  | EXCEDENTE COLOR | 26719 | 11.100 | 11.100 | 0,20 | 2.220,00 |
| 9 | MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4 TIPO III | 207 | 165 | FRANQUIA P\&B | 26573 | 810.864 | 646.341 | 0,42 | 271.463,17 |
| 10 |  |  |  | EXCEDENTE P\&B | 26654 | 540.576 | 430.894 | 0,04 | 17.235,76 |
| 11 | MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4 TIPO IV | 4 | 4 | FRANQUIA P\&B | 26573 | 41.472 | 41.472 | 0,33 | 13.685,76 |
| 12 |  |  |  | EXCEDENTE P\&B | 26654 | 27.648 | 27.648 | 0,03 | 829,44 |

2.2. $\quad \mathrm{O}$ valor total da contratação para 12 (doze) meses é de $\mathrm{R} \$ 472.967,80$ (quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).
2.3. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$1.418.903,40 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, novecentos e três reais e quarenta centavos), para o período de 30 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2023.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei $\mathrm{n}^{\circ} 8.666$, de 1993, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não conflitantes com o presente Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

|  |  |
| :---: | :---: |
|  |  |
| CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU | SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. |
| CONTRATANTE | CONTRATADA |
| [ASSINADO ELETRONICAMENTE] | [ASSINADO ELETRONICAMENTE] |

Documento assinado eletronicamente por
Usuário Externo, em 09/02/2021, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1으, do Decreto no 8.539, de 08 de outubro de 2015.

Testemunha, em 10/02/2021, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6ㅇ, §10, do Decreto no 8.539, de 08 de outubro de 2015

